

**Despacho (extracto) n.º 25916/2008**

Por despacho de 2008.10.02, do Director Nacional-Adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Pedro do Carmo:

Fernando José Pinheiro de Araújo, especialista auxiliar de escala 2, nomeado em comissão de serviço extraordinária e após concurso especialista-adjunto estagiário.

José Alberto Mateus Sepúlveda, contratado em regime de contrato administrativo de provimento, após concurso, como especialista-adjunto estagiário.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

8 de Outubro de 2008. — Pelo Director do Departamento de Recursos Humanos, *António Barbosa*.

**Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.****Despacho n.º 25917/2008**

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, os titulares dos cargos de direcção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, de entre funcionários licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo.

Em cumprimento do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 21.º do mesmo diploma legal, foi publicitado no *Diário da República*, em órgão de imprensa de expansão nacional e na bolsa de emprego público, o procedimento de selecção de titular para o cargo de director do Departamento do Cartão de Cidadão do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., cujas competências se encontram definidas no artigo 5.º dos Estatutos aprovados pela Portaria n.º 520/2007, de 30 de Abril.

Considerando que a licenciada Paula Isabel Duarte Marcelino, reúne os requisitos para o exercício de cargos dirigentes e possui, pelas aptidões pessoais demonstradas, pela formação e experiência profissional de que é detentora, o perfil pretendido para o exercício do cargo de director do Departamento do Cartão de Cidadão Instituto dos Registos e do Notariado, conforme se evidencia da súmula curricular publicada em anexo:

Nomeio, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 20.º e do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na versão dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em comissão de serviço, pelo período de três anos, a licenciada Paula Isabel Duarte Marcelino, no cargo de Directora de Departamento do Cartão de Cidadão do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.

A nomeação produz efeitos a partir da data do presente despacho.

16 de Setembro de 2008. — O Presidente, *António Figueiredo*.

**Súmula curricular**

1 — Dados pessoais:

Nome — Paula Isabel Duarte Marcelino

Data e local de nascimento — 21 de Fevereiro de 1973, em Mafra.

2 — Formação académica:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, concluída em 1996, com a média final de 13 valores;

Curso de extensão universitária para ingresso na carreira de conservador e notário, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, concluído em 1999, com a média final de 15 valores.

3 — Formação complementar:

Participação em diversas acções de formação, designadamente, nas áreas do direito dos registos, nacionalidade, avaliação do desempenho, novas tecnologias e sistemas de informação.

4 — Experiência Profissional:

Actualmente, exerce funções como coordenadora-geral dos serviços do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., sediados na Loja do Cidadão de Lisboa II, assegurando a orientação e supervisão dos Gabinetes de Identificação Civil, de Certidões e de Apoio ao Registo Automóvel, desde 2002.

Em 2005, é nomeada Conservadora Auxiliar Interina do Registo Nacional de Pessoas Colectivas, afectada à Conservatória do Registo Predial da Moita desde 2007;

Em 2002, toma posse como Notária;

Entre 2000 e 2002, exerceu actividade em complemento de formação, no 1.º Cartório Notarial de Sintra;

De 1999 a 2000, realizou o estágio de ingresso na carreira de Conservador e Notário, nas respectivas espécies de Registo Civil, Registo Predial e Notariado;

De 1997 a 1998, início da actividade na Direcção-Geral dos Registos e do Notariado (DGRN), exercendo funções na Direcção de Serviços de Identificação Civil.

**Despacho (extracto) n.º 25918/2008**

Por despacho do Vice-Presidente, em substituição do Presidente do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., de 10 de Setembro de 2008, foi Isabel Helena de Paiva Gomes Pina Ribeiro Gonçalves, segunda ajudante na situação de licença sem vencimento, autorizada a regressar ao serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 108.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, para lugar do quadro paralelo do município de Lisboa, ficando afectada à 7.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas)

6 de Outubro de 2008. — A Vice-Presidente, *Carolina Ferra*.

**Despacho (extracto) n.º 25919/2008**

Por despacho de 02.10.2008, do vice-presidente em substituição, do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.

Lic. Álvaro Alexandre Guerra Ferreira, conservador dos registos civil e predial de Valpaços — nomeado para o lugar de conservador do registo predial de Chaves, e exonerado à data da posse do novo lugar.

7 de Outubro de 2008. — A Vice-Presidente, *Carolina Ferra*.

**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL****Gabinete do Ministro****Despacho n.º 25920/2008**

Em aditamento ao meu despacho n.º 14 201/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 28 de Junho de 2005, que nomeia adjunto do meu Gabinete o licenciado em Direito Tiago Peralta Rapozo de Souza d'Alte, e ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, autorizo o nomeado a exercer actividades docentes em instituições do ensino superior.

O presente despacho produz efeitos desde a data da assinatura.

1 de Outubro de 2008. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

**Portaria n.º 840/2008**

O Decreto-Lei n.º 382/99, de 22 de Setembro, estabelece as normas e os critérios para a delimitação de perímetros de protecção de captações de águas subterrâneas destinadas ao abastecimento público, com a finalidade de proteger a qualidade das águas dessas captações.

Os perímetros de protecção visam prevenir, reduzir e controlar a poluição das águas subterrâneas (por infiltração de águas pluviais lixiviantes e de águas excedentes de rega e de lavagens), potenciar os processos naturais de diluição e de autodepuração, prevenir, reduzir e controlar as descargas acidentais de poluentes e, por último, proporcionar a criação de sistemas de aviso e alerta para a protecção dos sistemas de abastecimento de água.

Todas as captações de água subterrânea destinadas ao abastecimento público de água para consumo humano estão sujeitas às regras estabelecidas no mencionado Decreto-Lei n.º 382/99, de 22 de Setembro.

Tendo os Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Aveiro apresentado e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro elaborado, ao abrigo do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 382/99, de 22 de Setembro, a proposta de delimitação e respectivos condicionamentos do perímetro de protecção para as captações designadas por «Minas do vale das Maías», compete agora ao Governo aprovar aquelas zonas de protecção.

Assim:

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 382/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 226-A/2007,